



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Lei nº 002/2019

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, alteração na quantidade de cargos já existentes no quadro permanente de servidores do Município, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente de provimento efetivo os cargos constantes no Anexo I desta Lei.

§1º - As atribuições dos cargos ora criados são as constantes no Anexo I.

§2º - Os cargos criados serão preenchidos mediante concurso público, ficando seus ocupantes subordinados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei 014/2010, que passa a ter a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os novos servidores que vierem a ocupar cargos no quadro permanente do município de Solânea, quando abrangidos por Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, não farão jus ao adicional de anuênio.

Art. 4º - As despesas inerentes à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 15 de março de 2019.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 002/2019

ANEXO I

NÍVEL BÁSICO

QUANTIDADE	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
10	MONITOR DE CRECHE	40 horas	998,00
06	MOTORISTAS (CATEGORIA "D")	40 horas	998,00
03	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 horas	998,00
03	PORTEIRO	40 horas	998,00
03	SERVENTE DE PEDREIRO	40 horas	998,00
03	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 horas	998,00

NÍVEL MÉDIO

QUANTIDADE	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
02	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40 horas	998,00
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1ª FASE	30 horas	1.918,30
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)	30 horas	1.918,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NÍVEL SUPERIOR

QUANTIDADE	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO INICIAL (R\$)
01	MÉDICO VETERINÁRIO	40 horas	1.600,00
02	PROCURADOR JURÍDICO	40 horas	1.600,00
02	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA – Classe B1	30 horas	2.110,13
03	PROFESSOR DE MATEMÁTICA- Classe B1	30 horas	2.110,13
02	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA- Classe B1	30 horas	2.110,13
01	PROFESSOR DE CIÊNCIAS- Classe B1	30 horas	2.110,13
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- Classe B1	30 horas	2.110,13
01	PROFESSOR DE ARTES- Classe B1	30 horas	2.110,13

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 15 de março de 2019.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 002/2019

Atribuições dos Cargos:

MONITOR DE CRECHE

Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche; Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar; Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária; Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar; Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora; Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche; Executar atividades correlatas.

MOTORISTA "D"

Conduzir veículos automotores, inclusive os que exigem apenas categoria de habilitação B ou C, destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Ter habilitação exigida pelo Código Nacional de Trânsito, manejar e operar máquinas em geral, como tratores, retro-escavadeira, motoniveladora, pá-carregadeira, acionando comandos e dispositivos; Zelar pela manutenção da máquina, acompanhando painéis indicadores, acionando mecânico quando necessário, para assegurar o bom funcionamento e a segurança das operações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PORTEIRO

Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios em que estiver de serviço; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escortar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro da unidade funcional; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de pessoas, zelando pelo bem estar e integridade física. Executar atividades correlatas e as por ordem de seu superior.

SERVENTE DE PEDREIRO

Executar tarefas manuais simples na construção civil; Escavar valas; Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Auxiliar sempre o Pedreiro em suas atividades; Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ACE e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do treinamento e capacitação de técnico em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Proceder à limpeza



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Fiscalizar obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscalizar todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verificar a situação do lixo urbano, sua destinação pelo município e seu acondicionamento. Autuar infrações e tomar providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins. Lavar autos de infração por contravenção às posturas do município; Exercer a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feira; Apreender por infração à leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verificar a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunicar quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registrar o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exercer repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunicar o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoriar prédios; Intimar proprietários a construir muros e calçadas; Efetuar notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunicar fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informar requerimentos de localização de comércio; prestar informações em processos relacionados com suas atividades; Auxiliar no lançamento de impostos em geral; Colaborar na alteração e revisão de tributos municipais; Colaborar com o cumprimento do Código de Obras e o Código de Posturas do Município; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1ª FASE

Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Ministrando aula nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; Participar de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer; Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos; Produzir e sistematizar material pedagógico; Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola; Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação, Esporte e lazer; Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; Participar do processo de avaliação da unidade educacional; Fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais; Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário; Participar do plano global da unidade educacional; Constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Zelar pela disciplina e pelo material docente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento pedagógico de todos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, considerando suas especificidades; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

MÉDICO VETERINÁRIO

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. O Médico Veterinário ainda planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elabora e executa projetos



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

agropecuários; Programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal como frigoríficos, supermercados, açougues e outros; Realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias tais como: massas, biscoitos, salgados, produtos em confeitarias e outros; Orienta, inspeciona e preenche formulários e requisições de registros de alimentos junto a Secretaria ou Ministério da Saúde; Faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; Efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; Programa, planeja e executa atividades relativas à educação sanitária junto a creches, escolas, orientações ao público consumidor e aos moradores rurais quanto a importância de saneamento básico e riscos de cisticercose; Atua no programa multiprofissional de controle de teníases e cisticercose, atuando nos focos, inspecionando as condições de saneamento básico e orientando sobre a doença; Realiza coletas de amostras de alimentos em locais de comercialização, aleatoriamente e de acordo com a programação anual; Orienta a população em geral, sobre instalações de estabelecimentos alimentares, legislação sanitária e informações técnicas à comerciantes e consumidores; Inspecciona, orienta e coleta amostras junto aos produtores de hortifrutigranjeiros, fazendo inspeção "in loco" com a finalidade de assegurar a qualidade da água, utilizada na irrigação; Recolhe dados e emite relatório sobre as atividades do setor de vigilância sanitária realizadas mensalmente; Participa na elaboração do programa anual de atividades do setor; Orienta e acompanha casos de zoonoses, agressão por animais e doenças causadas por animais para seu devido controle; Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para baixar o índice de conversão alimentar; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROCURADOR JURÍDICO

Representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados; acompanhar processos, prestar assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses; estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudências e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável; preparar defesas ou acusações arrolando e correlacionando os fatos aplicando o procedimento adequado; acompanhar e estudar processos em todas as suas fases; redigir e elaborar documentos jurídicos, peticionários, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seus trâmites até a decisão judicial; assessorar assuntos de natureza técnica especializada, elaborando estudos, contratos ou pareceres; patrocinar a defesa e os interesses do Ente pelo qual foi Contratado em causas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

judicial e extrajudicialmente, por determinação do Presidente; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato.

PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – Classe B1

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Atualizar-se em sua área de conhecimentos e manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 15 de março de 2019.

Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 002/2019

ANEXO II

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL (R\$) - (40 HORAS)
MÉDICO	20	7.600,00
ENFERMEIRO	20	2.700,00
ODONTÓLOGO	15	2.700,00
PSICÓLOGO	03	1.600,00
FISIOTERAPEUTA	03	1.600,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	1.600,00
FARMACÊUTICO	02	1.600,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	01	1.600,00
NUTRICIONISTA	02	1.600,00
FONOAUDIÓLOGO	02	1.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	05	1.600,00
AVALIADOR FÍSICO	02	1.600,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	998,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	998,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	998,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	998,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	83	1.250,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40	1.250,00

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 15 de março de 2019.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito